



## Indicação Nº 3873/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação de um Canal de Denúncia de Maus-Tratos**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de um Canal de Denúncia de Maus-Tratos

### Justificativa

Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação visa fortalecer os mecanismos de proteção à integridade física e emocional dos cidadãos e dos animais no município. Diariamente, inúmeros casos de maus-tratos são ignorados por falta de canais acessíveis, anônimos e eficientes para denúncia. Muitas vezes, a população deixa de denunciar por medo de represálias, por não saber a quem recorrer ou por não confiar na efetividade da resposta do poder público.

A criação de um canal específico – seja por telefone, aplicativo, site oficial ou presencialmente nas unidades públicas – facilita o acesso à informação, encoraja a denúncia e permite uma resposta mais rápida e coordenada. Além disso, a definição de um protocolo de atendimento com etapas bem definidas (acolhimento, registro, sigilo, encaminhamento e retorno) garante transparência, rastreabilidade e mais eficiência na resolução dos casos.

Recomenda-se, ainda, que o canal seja amplamente divulgado junto à população, com campanhas educativas e informativas, promovendo uma cultura de respeito, empatia e responsabilidade social.

Por todo o exposto, solicito o acolhimento desta indicação, certo de que proteger os mais vulneráveis é dever fundamental do poder público e um reflexo direto de uma sociedade justa e humana.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 1 de agosto de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V67W1A39PBE9XN7P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V67W-1A39-PBE9-XN7P**

